



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 001/2017

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Police Neto, "organiza a Política Municipal de Prevenção da Corrupção, cria o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social, cria o Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção e dá outras providências".

Dentre os vários argumentos que acompanham a justificativa da presente propositura, o nobre proponente busca destacar o objetivo principal deste Projeto de Lei, qual seja, "consolidar em legislação normas esparsas de natureza infralegal produzidas a partir das exigências da Lei de Acesso à Informação e estabelecer o controle desta política de transparência através de um órgão colegiado paritário".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em...

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANTONIO DONATO - PT

FERNANDO HOLIDAY - DEM

ANDRÉ SANTOS - PRB

ALFREDINHO - PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AURÉLIO NOMURA - PSDB

RODRIGO GOULART - PSD

ATÍLIO FRANCISCO - PRB

RICARDO NUNES - PMDB

OTA - PSB

RODRIGO GOMES - PHS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/04/2017, p. 79

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.